



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 49/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES QUE FAÇA MANUTENÇÃO NA RUA 5, BAIRRO ZÉ ARAÇÁ.

JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que se faça a manutenção na Rua 5, Bairro Zé Araçá, pois, por falta de manutenção, há erosões urbanas na parte asfáltica, tal qual vem causando transtornos aos que transitam pelo local, os bueiros estão quebrados e entupidos, estão sujos, locais faltando meio-fio! Se faz necessário uma manutenção urgente.

Face ao exposto, **I N D I C O** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

16/03/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

